



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

LEI N° 252, DE 27 DE JUNHO DE 2.008

“Aprova revisão do Plano Plurianual”.

JAYME LEONEL DE ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA**, aprovou, e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º – Os anexos do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 190 de 11 de novembro de 2005, ficam revisados e consilidados para vigorar como consta dos anexos I à V.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor com data retroativa à primeiro de janeiro de 2008.

Santa Cruz da Esperança/SP, 27 de junho de 2008.

JAYME LEONEL DE ASSIS

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

CELSO ANTÔNIO

**Agente de Apoio ao Setor de Meio Ambiente,
Agricultura e Áreas Verdes**